



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

**Sigla:** UFG

**Código:** 584

**CNPJ:** 01.567.601/0001-43

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

[www.ufg.br](http://www.ufg.br)

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

[www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** ANGELITA PEREIRA DE LIMA

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** CLACI FATIMA WEIRICH ROSSO

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

<b>136 cursos da IES</b>	<b>5.806 vagas autorizadas no e-MEC</b>
98 cursos participantes do Sisu	<b>4.494 vagas ofertadas no Sisu</b>
38 cursos não participantes	2.201 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	2.293 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

#### 5000922 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS

ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em CIÊNCIAS SOCIAIS** ou **Bacharelado em CIÊNCIAS SOCIAIS**.

**Código:** 5000922

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
30	10	1	2	2	10	0	2	3

#### Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**5001637 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA**

ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA** ou **Bacharelado em EDUCAÇÃO FÍSICA**.

**Código:** 5001637

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 120

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
40	13	1	2	4	13	0	2	5

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado do termo de adesão. ABI - Educação Física trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em bacharelado em Educação Física e/ou licenciatura em Educação Física.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**5000924 - ABI - FILOSOFIA**

ABI - FILOSOFIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em FILOSOFIA** ou **Licenciatura em FILOSOFIA**.

**Código:** 5000924

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 69

**Vagas ofertadas no Sisu:** 46 vagas, sendo 46 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
23	8	1	1	2	8	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**5000925 - ABI - MATEMÁTICA**

ABI - MATEMÁTICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em MATEMÁTICA** ou **Licenciatura em MATEMÁTICA**.

**Código:** 5000925

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 90

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
30	10	1	2	2	10	0	2	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**90047 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 90047  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 90  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 90 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
45	15	1	2	5	15	0	2	5

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**14097 - AGRONOMIA**

<b>Código:</b> 14097 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 140 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 140 vagas, sendo 70 vagas no 1º semestre e 70 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
70	23	1	3	8	23	0	3	9

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**122584 - ARQUITETURA E URBANISMO**

<b>Código:</b> 122584 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
17	6	1	1	1	6	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.





**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**21990 - ARTES VISUAIS**

<b>Código:</b> 21990 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	6	1	1	1	5	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1660631 - ARTES VISUAIS**

<b>Código:</b> 1660631 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> EaD <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	6	1	1	1	5	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**39903 - ARTES VISUAIS**

**Código:** 39903  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	6	1	1	1	5	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**14104 - BIBLIOTECONOMIA**

<b>Código:</b> 14104 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	9	1	2	1	8	0	1	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**74345 - BIOMEDICINA**

<b>Código:</b> 74345 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
30	10	1	2	2	10	0	2	3

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**14098 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

<b>Código:</b> 14098 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
40	13	1	2	4	13	0	2	5

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1084192 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

**Código:** 1084192  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	9	1	2	1	8	0	1	3

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**14089 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Código:</b> 14089 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	6	1	1	1	5	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.





**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**14089 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 14089  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**314089 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Código:</b> 314089 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**90202 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

<b>Código:</b> 90202 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**90202 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

<b>Código:</b> 90202 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**80638 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

<b>Código:</b> 80638 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**80638 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

<b>Código:</b> 80638 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1113007 - CIÊNCIAS SOCIAIS - POLÍTICAS PÚBLICAS**

<b>Código:</b> 1113007 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 7 <b>Vagas autorizadas:</b> 55 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 55 vagas, sendo 55 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
27	9	1	2	2	9	0	2	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**18953 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**Código:** 18953  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	9	1	2	1	8	0	1	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.





**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1151198 - DANÇA**

<b>Código:</b> 1151198 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**14136 - DESIGN DE MODA**

**Código:** 14136  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	6	1	1	1	5	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1178874 - DESIGN DE PRODUTO**

**Código:** 1178874

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 30

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	6	1	1	1	5	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1188875 - DESIGN GRÁFICO**

**Código:** 1188875  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 35  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
17	6	1	1	1	6	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. O nome do curso será alterado para Design Gráfico e Digital.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1135939 - DIREÇÃO DE ARTE**

**Código:** 1135939

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 30

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	6	1	1	1	5	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1135935 - ECOLOGIA E ANÁLISE AMBIENTAL**

**Código:** 1135935

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	9	1	2	1	8	0	1	3

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**20809 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

<b>Código:</b> 20809 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
30	10	1	2	2	10	0	2	3

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**121570 - ENGENHARIA DE SOFTWARE**

**Código:** 121570

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.





**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**123425 - ENGENHARIA FLORESTAL**

<b>Código:</b> 123425 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1188897 - ENGENHARIA FÍSICA**

<b>Código:</b> 1188897 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 25 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
11	5	1	1	1	4	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**122843 - ENGENHARIA QUÍMICA**

**Código:** 122843  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**121481 - ESTATÍSTICA**

<b>Código:</b> 121481 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	9	1	2	1	8	0	1	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1113012 - FILOSOFIA**

**Código:** 1113012

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	9	1	2	1	8	0	1	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1113043 - FÍSICA**

**Código:** 1113043

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 25

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
11	5	1	1	1	4	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1113044 - FÍSICA**

**Código:** 1113044

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1113044 - FÍSICA**

**Código:** 1113044

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 25

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
11	5	1	1	1	4	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1188878 - FÍSICA MÉDICA**

**Código:** 1188878

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 25

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
11	5	1	1	1	4	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**314102 - GEOGRAFIA**

**Código:** 314102  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	6	1	1	1	5	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**14102 - GEOGRAFIA**

**Código:** 14102  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**14102 - GEOGRAFIA**

**Código:** 14102  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	6	1	1	1	5	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1152529 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

**Código:** 1152529  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**314112 - HISTÓRIA**

<b>Código:</b> 314112 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 55 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 55 vagas, sendo 55 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
27	9	1	2	2	9	0	2	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**314112 - HISTÓRIA**

<b>Código:</b> 314112 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
17	6	1	1	1	6	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1495673 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

<b>Código:</b> 1495673 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**14106 - JORNALISMO**

<b>Código:</b> 14106 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	9	1	2	1	8	0	1	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**86444 - LETRAS: ESPANHOL**

<b>Código:</b> 86444 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 25 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
11	5	1	1	1	4	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**86448 - LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS**

<b>Código:</b> 86448 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 10 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
1	2	1	1	1	2	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**86445 - LETRAS: FRANCÊS**

**Código:** 86445  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 10  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
1	2	1	1	1	2	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**86446 - LETRAS: INGLÊS**

<b>Código:</b> 86446 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 25 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
11	5	1	1	1	4	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1120209 - LETRAS: LIBRAS**

**Código:** 1120209

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
11	5	1	1	1	4	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**86447 - LETRAS: LINGUÍSTICA**

**Código:** 86447  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 10  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
1	2	1	1	1	2	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**44485 - LETRAS: PORTUGUÊS**

<b>Código:</b> 44485 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.





**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**44485 - LETRAS: PORTUGUÊS**

<b>Código:</b> 44485 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	9	1	2	1	8	0	1	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1314314 - LETRAS: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS/PORTUGUÊS**

**Código:** 1314314  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	6	1	1	1	5	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1131697 - MATEMÁTICA**

<b>Código:</b> 1131697 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	9	1	2	1	8	0	1	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1664262 - MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL**

**Código:** 1664262  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	6	1	1	1	5	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**14094 - MEDICINA VETERINÁRIA**

<b>Código:</b> 14094 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 102 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 102 vagas, sendo 51 vagas no 1º semestre e 51 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
51	17	1	3	5	16	0	2	7

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1110644 - MUSEOLOGIA**

**Código:** 1110644

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	6	1	1	1	5	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**14088 - MUSICOTERAPIA**

**Código:** 14088  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 24  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 24 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
11	4	1	1	1	4	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1113070 - QUÍMICA**

**Código:** 1113070

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.





**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**314118 - QUÍMICA**

**Código:** 314118  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 46  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 46 vagas, sendo 23 vagas no 1º semestre e 23 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
23	8	1	1	2	8	0	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1113070 - QUÍMICA**

**Código:** 1113070

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 14

**Vagas ofertadas no Sisu:** 14 vagas, sendo 7 vagas no 1º semestre e 7 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
4	3	1	1	1	2	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1188874 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

<b>Código:</b> 1188874 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**14108 - RELAÇÕES PÚBLICAS**

**Código:** 14108  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	9	1	2	1	8	0	1	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**123429 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

<b>Código:</b> 123429 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**21989 - TEATRO**

**Código:** 21989  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	6	1	1	1	5	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)**

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia - GO, 74001-970 - 62 3521-1063

**1111225 - ZOOTECNIA**

<b>Código:</b> 1111225 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1069879 - CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA (Aparecida de Goiânia, GO)**

Rua Mucuri, Área 3, s/n - Bairro Conde dos Arcos - Aparecida de Goiânia - GO, 74969-017 - 62 3518-7106

**1594433 - ENGENHARIA DE MATERIAIS**

**Código:** 1594433

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

O curso será ofertado no seguinte endereço: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás - FCT/UFG. Estrada Municipal, Quadra e Área Lote 04. Bairro Fazenda Santo Antônio. CEP 74971-451. Aparecida de Goiânia, Goiás.





**Local de Oferta: 1069879 - CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA (Aparecida de Goiânia, GO)**

Rua Mucuri, Área 3, s/n - Bairro Conde dos Arcos - Aparecida de Goiânia - GO, 74969-017 - 62 3518-7106

**1300254 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**Código:** 1300254

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

O curso será ofertado no seguinte endereço: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás - FCT/UFG. Estrada Municipal, Quadra e Área Lote 04. Bairro Fazenda Santo Antônio. CEP 74971-451. Aparecida de Goiânia, Goiás. Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 1069879 - CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA (Aparecida de Goiânia, GO)**

Rua Mucuri, Área 3, s/n - Bairro Conde dos Arcos - Aparecida de Goiânia - GO, 74969-017 - 62 3518-7106

**1313291 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES**

**Código:** 1313291

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

O curso será ofertado no seguinte endereço: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás - FCT/UFG. Estrada Municipal, Quadra e Área Lote 04. Bairro Fazenda Santo Antônio. CEP 74971-451. Aparecida de Goiânia, Goiás. Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 1069879 - CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA (Aparecida de Goiânia, GO)**

Rua Mucuri, Área 3, s/n - Bairro Conde dos Arcos - Aparecida de Goiânia - GO, 74969-017 - 62 3518-7106

**1313290 - GEOLOGIA**

**Código:** 1313290

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

O curso será ofertado no seguinte endereço: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás - FCT/UFG. Estrada Municipal, Quadra e Área Lote 04. Bairro Fazenda Santo Antônio. CEP 74971-451. Aparecida de Goiânia, Goiás. Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 1101109 - CAMPUS GOIÁS (Goiás, GO)**

Praça Senador Brasil Caiado, 35 - Centro - Goiás - GO, 76600-000 - 62 3371-9301

**1595700 - PEDAGOGIA**

**Código:** 1595700  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão



**Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia - GO, 74605-220 - 62 3521-1063

**1110643 - BIOTECNOLOGIA**

**Código:** 1110643  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	6	1	1	1	5	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia - GO, 74605-220 - 62 3521-1063

**14109 - DIREITO**

**Código:** 14109  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
30	10	1	2	2	10	0	2	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão



**Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia - GO, 74605-220 - 62 3521-1063

**14109 - DIREITO**

**Código:** 14109  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
30	10	1	2	2	10	0	2	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia - GO, 74605-220 - 62 3521-1063

**14091 - ENFERMAGEM**

<b>Código:</b> 14091 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	9	1	2	1	8	0	1	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.





**Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia - GO, 74605-220 - 62 3521-1063

**123496 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

**Código:** 123496  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 45  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
22	8	1	1	2	8	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia - GO, 74605-220 - 62 3521-1063

**14099 - ENGENHARIA CIVIL**

<b>Código:</b> 14099 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 90 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 90 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
45	15	1	2	5	15	0	2	5

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia - GO, 74605-220 - 62 3521-1063

**18952 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

<b>Código:</b> 18952 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
40	13	1	2	4	13	0	2	5

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia - GO, 74605-220 - 62 3521-1063

**14100 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

<b>Código:</b> 14100 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
40	13	1	2	4	13	0	2	5

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia - GO, 74605-220 - 62 3521-1063

**123860 - ENGENHARIA MECÂNICA**

**Código:** 123860  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	7	1	1	1	7	0	1	2

**Informações adicionais:**

As aulas e as atividades no curso de Engenharia Mecânica são ministradas no Câmpus Samambaia (endereço: RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia-GO CEP: 74001-970), em que pese a Unidade Acadêmica do curso está situada no câmpus Colemar Natal e Silva. Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia - GO, 74605-220 - 62 3521-1063

**14092 - FARMÁCIA**

<b>Código:</b> 14092 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 90 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 90 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
45	15	1	2	5	15	0	2	5

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia - GO, 74605-220 - 62 3521-1063

**1595472 - FISIOTERAPIA**

**Código:** 1595472

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 30

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	6	1	1	1	5	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia - GO, 74605-220 - 62 3521-1063

**14093 - MEDICINA**

**Código:** 14093  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 12  
**Vagas autorizadas:** 110  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 110 vagas, sendo 110 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
55	18	1	3	6	18	0	3	6

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.





**Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia - GO, 74605-220 - 62 3521-1063

**14095 - NUTRIÇÃO**

<b>Código:</b> 14095 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 72 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 72 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
36	12	1	2	3	12	0	2	4

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia - GO, 74605-220 - 62 3521-1063

**14096 - ODONTOLOGIA**

<b>Código:</b> 14096 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
30	10	1	2	2	10	0	2	3

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia - GO, 74605-220 - 62 3521-1063

**21992 - PEDAGOGIA**

<b>Código:</b> 21992 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 70 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 70 vagas, sendo 70 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
35	12	1	2	3	11	0	2	4

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia - GO, 74605-220 - 62 3521-1063

**21992 - PEDAGOGIA**

<b>Código:</b> 21992 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 70 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 70 vagas, sendo 70 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
35	12	1	2	3	11	0	2	4

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia - GO, 74605-220 - 62 3521-1063

**90042 - PSICOLOGIA**

<b>Código:</b> 90042 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
17	6	1	1	1	6	0	1	2

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 233 - CÂMPUS GOIÁS (Goiás, GO)**

AV. BOM PASTOR, S/N - CENTRO - Goiás - GO, 79825-070 - 62 3371-2900

**5001241 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 5001241  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	9	1	2	1	8	0	1	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 233 - CÂMPUS GOIÁS (Goiás, GO)**

AV. BOM PASTOR, S/N - CENTRO - Goiás - GO, 79825-070 - 62 3371-2900

**1315863 - ARQUITETURA E URBANISMO**

**Código:** 1315863  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 45  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
14	6	1	1	1	5	0	1	1

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 233 - CÂMPUS GOIÁS (Goiás, GO)**

AV. BOM PASTOR, S/N - CENTRO - Goiás - GO, 79825-070 - 62 3371-2900

**27673 - DIREITO**

<b>Código:</b> 27673 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
30	10	1	2	2	10	0	2	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.





**Local de Oferta: 233 - CÂMPUS GOIÁS (Goiás, GO)**

AV. BOM PASTOR, S/N - CENTRO - Goiás - GO, 79825-070 - 62 3371-2900

**5001248 - FILOSOFIA**

**Código:** 5001248  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	9	1	2	1	8	0	1	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 233 - CÂMPUS GOIÁS (Goiás, GO)**

AV. BOM PASTOR, S/N - CENTRO - Goiás - GO, 79825-070 - 62 3371-2900

**121934 - FILOSOFIA**

<b>Código:</b> 121934 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	9	1	2	1	8	0	1	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



**Local de Oferta: 233 - CÂMPUS GOIÁS (Goiás, GO)**

AV. BOM PASTOR, S/N - CENTRO - Goiás - GO, 79825-070 - 62 3371-2900

**121932 - SERVIÇO SOCIAL**

**Código:** 121932

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	63,65%	63,65%
Pessoas com deficiência:	7,73%	7,73%
Quilombolas:	0,43%	0,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	9	1	2	1	8	0	1	3

**Informações adicionais:**

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão.



## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA(Goiânia, GO)									
<b>5000922 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	2	2	10	0	2	3	60
<b>5001637 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	13	1	2	4	13	0	2	5	80
<b>5000924 - ABI - FILOSOFIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
23	8	1	1	2	8	0	1	2	46
<b>5000925 - ABI - MATEMÁTICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	2	2	10	0	2	3	60
<b>90047 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
45	15	1	2	5	15	0	2	5	90
<b>14097 - AGRONOMIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
70	23	1	3	8	23	0	3	9	140
<b>122584 - ARQUITETURA E URBANISMO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
17	6	1	1	1	6	0	1	2	35
<b>21990 - ARTES VISUAIS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	6	1	1	1	5	0	1	1	30
<b>1660631 - ARTES VISUAIS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	6	1	1	1	5	0	1	1	30
<b>39903 - ARTES VISUAIS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	6	1	1	1	5	0	1	1	30
<b>14104 - BIBLIOTECONOMIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	9	1	2	1	8	0	1	3	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

**74345 - BIOMEDICINA**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	2	2	10	0	2	3	60

**14098 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	13	1	2	4	13	0	2	5	80

**1084192 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	9	1	2	1	8	0	1	3	50

**14089 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	6	1	1	1	5	0	1	1	30

**14089 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40

**314089 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40

**90202 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40

**90202 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40

**80638 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40

**80638 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40

**1113007 - CIÊNCIAS SOCIAIS - POLÍTICAS PÚBLICAS**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
27	9	1	2	2	9	0	2	3	55

**18953 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	9	1	2	1	8	0	1	3	50

**1151198 - DANÇA**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 821D1D3D6985A7FEE665FBE22705D24F7872FD3A

Nº do protocolo: DD471XE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>14136 - DESIGN DE MODA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	6	1	1	1	5	0	1	1	30
<b>1178874 - DESIGN DE PRODUTO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	6	1	1	1	5	0	1	1	30
<b>1188875 - DESIGN GRÁFICO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
17	6	1	1	1	6	0	1	2	35
<b>1135939 - DIREÇÃO DE ARTE</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	6	1	1	1	5	0	1	1	30
<b>1135935 - ECOLOGIA E ANÁLISE AMBIENTAL</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	9	1	2	1	8	0	1	3	50
<b>20809 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	2	2	10	0	2	3	60
<b>121570 - ENGENHARIA DE SOFTWARE</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>123425 - ENGENHARIA FLORESTAL</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>1188897 - ENGENHARIA FÍSICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
11	5	1	1	1	4	0	1	1	25
<b>122843 - ENGENHARIA QUÍMICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>121481 - ESTATÍSTICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	9	1	2	1	8	0	1	3	50
<b>1113012 - FILOSOFIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 821D1D3D6985A7FEE665FBE22705D24F7872FD3A

Nº do protocolo: DD471XE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

25	9	1	2	1	8	0	1	3	50
<b>1113043 - FÍSICA</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
11	5	1	1	1	4	0	1	1	25
<b>1113044 - FÍSICA</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>1113044 - FÍSICA</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
11	5	1	1	1	4	0	1	1	25
<b>1188878 - FÍSICA MÉDICA</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
11	5	1	1	1	4	0	1	1	25
<b>314102 - GEOGRAFIA</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
14	6	1	1	1	5	0	1	1	30
<b>14102 - GEOGRAFIA</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>14102 - GEOGRAFIA</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
14	6	1	1	1	5	0	1	1	30
<b>1152529 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>314112 - HISTÓRIA</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
27	9	1	2	2	9	0	2	3	55
<b>314112 - HISTÓRIA</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
17	6	1	1	1	6	0	1	2	35
<b>1495673 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>14106 - JORNALISMO</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
25	9	1	2	1	8	0	1	3	50

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 821D1D3D6985A7FEE665FBE22705D24F7872FD3A

Nº do protocolo: DD471XE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

**86444 - LETRAS: ESPANHOL**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
11	5	1	1	1	4	0	1	1	25

**86448 - LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
1	2	1	1	1	2	0	1	1	10

**86445 - LETRAS: FRANCÊS**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
1	2	1	1	1	2	0	1	1	10

**86446 - LETRAS: INGLÊS**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
11	5	1	1	1	4	0	1	1	25

**1120209 - LETRAS: LIBRAS**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
11	5	1	1	1	4	0	1	1	25

**86447 - LETRAS: LINGUÍSTICA**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
1	2	1	1	1	2	0	1	1	10

**44485 - LETRAS: PORTUGUÊS**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40

**44485 - LETRAS: PORTUGUÊS**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	9	1	2	1	8	0	1	3	50

**1314314 - LETRAS: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS/PORTUGUÊS**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	6	1	1	1	5	0	1	1	30

**1131697 - MATEMÁTICA**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	9	1	2	1	8	0	1	3	50

**1664262 - MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	6	1	1	1	5	0	1	1	30

**14094 - MEDICINA VETERINÁRIA**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
51	17	1	3	5	16	0	2	7	102

**1110644 - MUSEOLOGIA**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 821D1D3D6985A7FEE665FBE22705D24F7872FD3A

Nº do protocolo: DD471XE





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	6	1	1	1	5	0	1	1	30
<b>14088 - MUSICOTERAPIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
11	4	1	1	1	4	0	1	1	24
<b>1113070 - QUÍMICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>314118 - QUÍMICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
23	8	1	1	2	8	0	1	2	46
<b>1113070 - QUÍMICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
4	3	1	1	1	2	0	1	1	14
<b>1188874 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>14108 - RELAÇÕES PÚBLICAS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	9	1	2	1	8	0	1	3	50
<b>123429 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>21989 - TEATRO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	6	1	1	1	5	0	1	1	30
<b>1111225 - ZOOTECNIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>Total do Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA(Goiânia, GO)</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
1.424	522	70	93	99	490	0	82	152	2.932
<b>Local de Oferta: 1069879 - CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA(Aparecida de Goiânia, GO)</b>									
<b>1594433 - ENGENHARIA DE MATERIAIS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>1300254 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>									



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>1313291 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>1313290 - GEOLOGIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>Total do Local de Oferta: 1069879 - CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA(Aparecida de Goiânia, GO)</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
80	28	4	4	4	28	0	4	8	160
<b>Local de Oferta: 1101109 - CAMPUS GOIÁS(Goiás, GO)</b>									
<b>1595700 - PEDAGOGIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>Total do Local de Oferta: 1101109 - CAMPUS GOIÁS(Goiás, GO)</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA(Goiânia, GO)</b>									
<b>1110643 - BIOTECNOLOGIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	6	1	1	1	5	0	1	1	30
<b>14109 - DIREITO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	2	2	10	0	2	3	60
<b>14109 - DIREITO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	2	2	10	0	2	3	60
<b>14091 - ENFERMAGEM</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	9	1	2	1	8	0	1	3	50
<b>123496 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
22	8	1	1	2	8	0	1	2	45
<b>14099 - ENGENHARIA CIVIL</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
45	15	1	2	5	15	0	2	5	90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

<b>18952 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	13	1	2	4	13	0	2	5	80
<b>14100 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	13	1	2	4	13	0	2	5	80
<b>123860 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	0	1	2	40
<b>14092 - FARMÁCIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
45	15	1	2	5	15	0	2	5	90
<b>1595472 - FISIOTERAPIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	6	1	1	1	5	0	1	1	30
<b>14093 - MEDICINA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
55	18	1	3	6	18	0	3	6	110
<b>14095 - NUTRIÇÃO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
36	12	1	2	3	12	0	2	4	72
<b>14096 - ODONTOLOGIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	2	2	10	0	2	3	60
<b>21992 - PEDAGOGIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
35	12	1	2	3	11	0	2	4	70
<b>21992 - PEDAGOGIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
35	12	1	2	3	11	0	2	4	70
<b>90042 - PSICOLOGIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
17	6	1	1	1	6	0	1	2	35
<b>Total do Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA(Goiânia, GO)</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
533	182	17	30	46	177	0	29	58	1.072
<b>Local de Oferta: 233 - CÂMPUS GOIÁS(Goiás, GO)</b>									

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 821D1D3D6985A7FEE665FBE22705D24F7872FD3A

Nº do protocolo: DD471XE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

5001241 - ADMINISTRAÇÃO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	9	1	2	1	8	0	1	3	50
1315863 - ARQUITETURA E URBANISMO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	6	1	1	1	5	0	1	1	30
27673 - DIREITO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	2	2	10	0	2	3	60
5001248 - FILOSOFIA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	9	1	2	1	8	0	1	3	50
121934 - FILOSOFIA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	9	1	2	1	8	0	1	3	50
121932 - SERVIÇO SOCIAL									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	9	1	2	1	8	0	1	3	50
Total do Local de Oferta: CÂMPUS GOIÁS(Goiás, GO)									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
144	52	6	11	7	47	0	7	16	290
Total da IES (UFG) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
2.201	791	98	139	157	749	0	123	236	4.494

## Legenda de leis e ações afirmativas

**AC** : Ampla concorrência

**LB\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD** : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**LB\_EP** : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**LI\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD** : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_EP** : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 106560 - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

<b>117438 - ABI - EDUCAÇÃO INTERCULTURAL</b>			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 160
<b>1147220 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1161180 - ARTES CÊNICAS</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1147015 - ARTES CÊNICAS</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1161177 - ARTES VISUAIS</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1147017 - ARTES VISUAIS</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>108068 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1397750 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1161173 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30



<b>1161151 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1147244 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1130262 - FÍSICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>14112 - HISTÓRIA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20
<b>1634493 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 150
<b>40180 - MÚSICA - COMPOSIÇÃO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 2
<b>1111226 - MÚSICA - EDUCAÇÃO MUSICAL</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 28
<b>1111226 - MÚSICA - EDUCAÇÃO MUSICAL</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 19
<b>40178 - MÚSICA - REGÊNCIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 2
<b>1617067 - MÚSICA POPULAR - CANTO POPULAR</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 3
<b>1617069 - MÚSICA POPULAR - INSTRUMENTO MUSICAL</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 14
<b>1617128 - MÚSICA POPULAR - PRODUÇÃO MUSICAL</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 3
<b>1110646 - MÚSICA - CANTO</b>			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 2
<b>40182 - MÚSICA - CANTO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 2
<b>1110646 - MÚSICA - CANTO</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 2
<b>40183 - MÚSICA - INSTRUMENTO MUSICAL</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
<b>1113067 - MÚSICA - INSTRUMENTO MUSICAL</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20
<b>1113067 - MÚSICA - INSTRUMENTO MUSICAL</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 17

**Local de Oferta: 1101109 - CAMPUS GOIÁS (Goiás, GO)**

Praça Senador Brasil Caiado, 35 - Centro - Goiás -GO76600-000 - 62 3371-9301

**1293028 - EDUCAÇÃO DO CAMPO**

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	----------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 691971 - CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (Goiânia, GO)**

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

**5001247 - PSICOLOGIA**

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
--------------	----------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1082914 - POLO CAVALCANTE -UAB (Cavalcante, GO)**

Rua João Guilhermino Magalhães, Qd. 27 Lote. 228, S/N - Centro - Cavalcante -GO73790-000 - 62 3494-1393

**1147017 - ARTES VISUAIS**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 26615 - Polo UAB - APARECIDA DE GOIANIA (Aparecida de Goiânia, GO)**

Av. Rudá Qd. 38, S/N - VILA BRASILIA - Aparecida de Goiânia -GO74905-630 - 62 3545-4818



**1160314 - ARTES VISUAIS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**1147017 - ARTES VISUAIS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 2007209 - Polo UAB - INHUMAS (Inhumas, GO)**

PRAÇA JOAO HEITOR DE PAULA, 153 - VILA HEITOR - Inhumas -GO75400-000 - 0-

**1147017 - ARTES VISUAIS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**1160314 - ARTES VISUAIS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 60

**Local de Oferta: 2007211 - Polo UAB - MINEIROS (Mineiros, GO)**

Rua Cabeceira Alta, S/N - Ióres - Mineiros -GO75830-000 - 0-

**1160314 - ARTES VISUAIS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**1147017 - ARTES VISUAIS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 2007206 - Unidade de Educação a Distância (Anápolis, GO)**

Avenida São Francisco, 880 - Jundiá - Anápolis -GO75110-810 - 62 9639-4505

**1160314 - ARTES VISUAIS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**1147017 - ARTES VISUAIS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

#### 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

**\*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**





## Documentação Básica

### Documentos para matrícula

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br) (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a) candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia)- OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado pelo órgão competente (original e uma fotocópia), acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia) OU, caso não possua o certificado, deverá apresentar declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original), acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia) OU certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa- OBRIGATÓRIO; b) o(a) candidato(a) que tenha estudado em escola extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, devidamente registrado, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e fotocópia)-OBRIGATÓRIO. Observações: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br); 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2024 e seus anexos poderá ser solicitada documentação complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. somente será matriculado(a) na UFG o(a) candidato(a) aprovado(a) que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a legislação, o Ensino Médio ou curso equivalente que permita a continuidade de estudos em nível superior e apresentar a documentação exigida, conforme opção de participação/aprovação no SiSU; 4. nos casos em que o(a) candidato(a) menor de 18 anos não puder realizar sua Matrícula, seu(sua) representante legal (pai, mãe ou outro representante), com exceção dos(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Reserva de Vagas como PPI (Preto(a), pardo(a) e indígena) e PcD (Pessoa com deficiência) - poderá realizá-la mediante apresentação de documento original de identificação do(a) representante, neste caso, acompanhado de documento que comprove essa representação; 5. será permitida a Matrícula por procuração, exceto para os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Reserva de Vagas como PPI (Preto(a), pardo(a) e indígena) e PcD (Pessoa com deficiência).

## Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

**LB\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I - Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br) (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a) candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento



(original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia)- OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II - Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio- Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa-OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a) candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a) candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia)-OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação de renda inferior a 1 salário mínimo per capita 1. Do Núcleo Familiar 1.1 De acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa MEC nº 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18): considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. Nos casos em que o/a candidato/a não resida momentaneamente no mesmo domicílio com os responsáveis pela sua manutenção, este deverá considerar como núcleo familiar aqueles que lhe mantém. 1.2 Caso o grupo familiar informado se restrinja ao/a próprio/a candidato/a, este deverá comprovar renda própria condizente com seus gastos, sob pena de indeferimento, nas situações de incompatibilidade das informações. 1.2.1 O/a candidato/a que se declarar como único membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para a sua subsistência, deverá declarar a renda do seu grupo familiar de origem, ainda que residente em local diverso do seu domicílio. 1.3 O/a candidato/a que não resida com os responsáveis pela sua manutenção, deverá apresentar os documentos comprobatórios de renda daqueles que lhe mantém, e não daqueles com quem resida no momento. 2. Da Análise Socioeconômica 2.1 Para comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, o/a candidato/a deverá informar no ato da matrícula na Declaração de Composição de Núcleo Familiar quantas pessoas compõem a sua família e quantas recebem renda. 2.2 Para fins do cálculo da per capita não são considerados os valores recebidos pela família oriundos de benefícios de programas sociais (auxílios emergenciais, BPC, Auxílio Brasil - antiga Bolsa Família - e demais programas de transferências condicionados à renda), conforme previsto no §2, Art 7º, da Portaria Normativa MEC n.º18/2012. 2.3 Na análise da realidade socioeconômica será avaliada também o Patrimônio familiar constante na Declaração do Imposto de Renda, considerando: -Bens Móveis e Imóveis: galpão/loja/sala



comercial, apartamento ou casa (além da moradia), lote ou terreno, terras/imóvel Rural, veículos automotores, e outros bens assemelhados. -Bens Financeiros: aplicações e investimentos no mercado financeiro, participações societárias, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e numerário, fundos e outros bens e direitos assemelhados. 3. Da Documentação 3.1 A documentação original comprobatória de renda e dos demais indicadores socioeconômicos é obrigatória para todos os membros do núcleo familiar e deverá ser apresentada no ato da Matrícula, com fotocópia. Não é necessário autenticar os documentos. 3.2 Documentos gerais: 3.2.1 Documento de identidade do/a candidato/a (original e uma fotocópia) e dos membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópia). Caso haja um membro que seja uma criança e ainda não possua este documento, o/a candidato/a deve apresentar a certidão de nascimento. 3.2.2 Declaração de Composição de Núcleo Familiar, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). 3.2.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópias das páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho). Se a Carteira de Trabalho e Previdência Social for a versão digital, deve-se apresentar o PDF com as páginas de identificação e do(s) contrato (s) de trabalho. 3.2.4 Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. 3.2.5 Comprovantes de despesas: Comprovantes de água e condomínio (necessários apenas para quem possui essas contas), luz e telefone/internet, de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. Não é necessário estarem pagos. 3.2.6 Comprovantes de moradia: -Se o imóvel de moradia for alugado: contrato de locação, recibo de pagamento do aluguel ou declaração do locador com informações do imóvel e valor do aluguel. -Se o imóvel de moradia for financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado; -Se o imóvel de moradia for cedido: declaração de cessão. Disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). - Se o imóvel de moradia for próprio: não é necessário documentá-lo. 3.3 Documentos específicos conforme categoria de trabalho e renda 3.3.1 O grupo familiar do/a candidato/a, ou ele próprio, pode se incluir em mais de um tipo de atividade remunerada, sendo obrigatória a apresentação dos documentos solicitados de todas as atividades de trabalho e renda, para sobrevivência da família. 3.3.2 Para cada tipo de atividade e renda o/a candidato/a deverá apresentar toda a documentação discriminada abaixo, e não apenas um único documento da relação citada. Salvo as exceções já descritas. 3.3.3 De acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC n. 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC n. 9/2017 e n. 1.117/18), a documentação comprobatória de renda própria e de todos os que compõem o núcleo familiar a ser entregue no ato da entrevista, conforme cada tipo de atividade deverá ser a seguinte: I. Trabalhadores Assalariados a) Contracheques dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Caso o/a candidato/a queira apresentar mais contracheques, além destes três, estes deverão ser de meses consecutivos, até o limite de 12 meses; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada (original e uma fotocópia). No caso de empregada doméstica, apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia (original e uma fotocópia); d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (original e uma fotocópia). Documento dispensável para servidores públicos; e) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a



poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. II. Atividade Rural a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2023 ano base 2022) - (original e fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao/a candidato/a ou a membros da família, quando for o caso (originais e fotocópias); d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; e) Notas fiscais de vendas, relativas à produção rural, dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Se não emitir notas fiscais, não é necessário apresentar. f) Declaração de Pequeno Produtor Rural - Declaração de Atividades, Bens e Rendimentos Mensais Médios, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). f) Escritura ou termo de uso emitido pelo INCRA. III. Aposentados, Pensionistas e/ou Beneficiários a) Extrato da aposentadoria, da pensão e/ou do benefício de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU, emitido pelo site do INSS, por regime jurídico próprio e/ou previdência complementar, ou por órgão competente (original e uma fotocópia); b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (original e uma fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; c) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; d) Para pensão alimentícia informal: apresentar declaração do responsável que conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante. Disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). IV. Trabalhadores Autônomos e Profissionais Liberais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (originais e fotocópias); c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU; d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; e) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). V. Trabalhadores Informais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; c) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais,





disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). VI. Microempreendedor Individual a) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; b) Declaração de MEI, disponível no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) de qual é a sua renda bruta mensal; c) Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) de 2023; d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. VII. Sócios e dirigentes de empresas (Microempresário) a) Declaração Anual do Simples Nacional (2023); b) Contracheques ou todas as retiradas de Pró-Labore dos três meses anteriores às inscrições no SISU; c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE); Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; e) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. VIII. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimentos de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). IX. Estagiários e/ou Bolsistas a) Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, com período de vigência; b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. X. Desempregados a) Termo de rescisão de contrato, para demissões que ocorreram nos últimos 12 meses; b) Comprovante de seguro-desemprego, se estiver recebendo; c) Declaração de desempregado, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br); d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. 4. Nas situações em que a análise socioeconômica demandar, poderá haver contato com familiares e/ou visitas ao local de domicílio do/a candidato/a, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, posteriores à Matrícula, para candidatos/as participantes deste processo seletivo nas opções de participação que exigem comprovar a condição de renda familiar bruta per



capita igual ou inferior a 1 salário mínimo. 5. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas no ato da inscrição deste processo seletivo e os documentos fornecidos pelo/a candidato/a, em procedimento de avaliação socioeconômica. 6. Durante o processo de análise, outros documentos poderão ser solicitados pela Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica, à medida que o estudo assim exigir. IV. Documentos específicos para comprovação da condição de PPI (Preto(a), Pardo(a) e Indígena): a) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Negros(as) (Pretos(as) e Pardos(as) - PP) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação. A aferição da condição autodeclarada, será realizada durante a entrevista com o(a) candidato(a) e filmada, em consonância com a Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023 - MGI e Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18 e Portaria 2027, de 16 de novembro de 2023). Na entrevista, a autodeclaração do(a) candidato(a) Negro(a) (Preto(a) e Pardo(a)/PP) será aferida com critério único e exclusivamente as características fenotípicas dos(a) candidatos(as), tais como a cor da pele associada às demais marcas ou características da população negra (formato do nariz, textura de cabelos e lábios ) que, em conjunto, atribuem ao sujeito a aparência racial negra, cotejadas nos contextos relacionais locais. A atuação da Comissão de Heteroidentificação obedecerá ao disposto na Portaria Normativa UFG nº 1049/2019 que disciplina os procedimentos de composição e atuação da Comissão de Heteroidentificação face a autodeclaração dos(as) candidatos(as) que acessarem políticas de ações afirmativas na UFG (candidatos(as) negros(as) e indígenas SISU, candidatos(as) negros(as) quilombolas e Indígenas UFGInclui e candidatos(as) negros(as) e Indígenas na Pós- graduação), previstos nos editais específicos. b) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Indígenas (I) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação, durante a entrevista com o(a) candidato(a), em consonância com a Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18 e Portaria 2027, de 16 de novembro de 2023) e uma fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); OU uma declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do(a) candidato(a), assinada por três representantes da comunidade (cacique, professores, entre outros membros da comunidade e todos Indígenas), com nº de documento de identificação, endereço e telefone de contato (disponibilizada no endereço [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)). Nesta entrevista para verificação da veracidade da autodeclaração serão considerados a condição étnica e de pertencimento étnico do(a) candidato(a). OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br); 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2024 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos/as candidatos/as aprovados/as no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023) será realizada pelas Comissões de Escolaridade, de Análise da Realidade Socioeconômica e de Heteroidentificação; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a



Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017, nº 1117/2018 e nº 2027/2023, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas, na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. o(a) candidato(a) que não comparecer pessoalmente à entrevista descrita acima, perderá o direito à vaga; 11. de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023 - MGI a Autodeclaração não possui valor absoluto e por isso, deve ser confirmada em procedimento complementar de Heteroidentificação - Art. 3º A Autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Portanto, não basta se autodeclarar é necessário comprovar a condição autodeclarada diante da Comissão de Heteroidentificação segundo os critérios estabelecidos nos itens acima; 12. conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 22 da Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023 - MGI, o(a) candidato(a) que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado(a) do processo de Matrícula.

**LB\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I - Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br) (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a) candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia)-OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II - Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa-OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a) candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública



(original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a) candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia)-OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação de renda inferior a 1 salário mínimo per capita 1. Do Núcleo Familiar 1.1 De acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa MEC nº 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18): considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. Nos casos em que o/a candidato/a não resida momentaneamente no mesmo domicílio com os responsáveis pela sua manutenção, este deverá considerar como núcleo familiar aqueles que lhe mantém. 1.2 Caso o grupo familiar informado se restrinja ao/a próprio/a candidato/a, este deverá comprovar renda própria condizente com seus gastos, sob pena de indeferimento, nas situações de incompatibilidade das informações. 1.2.1 O/a candidato/a que se declarar como único membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para a sua subsistência, deverá declarar a renda do seu grupo familiar de origem, ainda que residente em local diverso do seu domicílio. 1.3 O/a candidato/a que não resida com os responsáveis pela sua manutenção, deverá apresentar os documentos comprobatórios de renda daqueles que lhe mantém, e não daqueles com quem resida no momento. 2. Da Análise Socioeconômica 2.1 Para comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, o/a candidato/a deverá informar no ato da matrícula na Declaração de Composição de Núcleo Familiar quantas pessoas compõem a sua família e quantas recebem renda. 2.2 Para fins do cálculo da per capita não são considerados os valores recebidos pela família oriundos de benefícios de programas sociais (auxílios emergenciais, BPC, Auxílio Brasil - antiga Bolsa Família - e demais programas de transferências condicionados à renda), conforme previsto no §2, Art 7º, da Portaria Normativa MEC n.º18/2012. 2.3 Na análise da realidade socioeconômica será avaliada também o Patrimônio familiar constante na Declaração do Imposto de Renda, considerando: -Bens Móveis e Imóveis: galpão/loja/sala comercial, apartamento ou casa (além da moradia), lote ou terreno, terras/imóvel Rural, veículos automotores, e outros bens assemelhados. -Bens Financeiros: aplicações e investimentos no mercado financeiro, participações societárias, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e numerário, fundos e outros bens e direitos assemelhados. 3. Da Documentação 3.1 A documentação original comprobatória de renda e dos demais indicadores socioeconômicos é obrigatória para todos os membros do núcleo familiar e deverá ser apresentada no ato da Matrícula, com fotocópia. Não é necessário autenticar os documentos. 3.2 Documentos gerais: 3.2.1 Documento de identidade do/a candidato/a (original e uma fotocópia) e dos membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópia). Caso haja um membro que seja uma criança e ainda não possua este documento, o/a candidato/a deve apresentar a certidão de nascimento. 3.2.2 Declaração de Composição de Núcleo Familiar, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). 3.2.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópias das páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho). Se a Carteira de Trabalho e Previdência Social for a versão digital, deve-se apresentar o PDF com as páginas de identificação e do(s) contrato (s) de trabalho. 3.2.4 Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos





bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. 3.2.5 Comprovantes de despesas: Comprovantes de água e condomínio (necessários apenas para quem possui essas contas), luz e telefone/internet, de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. Não é necessário estarem pagos. 3.2.6 Comprovantes de moradia: -Se o imóvel de moradia for alugado: contrato de locação, recibo de pagamento do aluguel ou declaração do locador com informações do imóvel e valor do aluguel. -Se o imóvel de moradia for financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado; -Se o imóvel de moradia for cedido: declaração de cessão. Disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). - Se o imóvel de moradia for próprio: não é necessário documentá-lo. 3.3 Documentos específicos conforme categoria de trabalho e renda 3.3.1 O grupo familiar do/a candidato/a, ou ele próprio, pode se incluir em mais de um tipo de atividade remunerada, sendo obrigatória a apresentação dos documentos solicitados de todas as atividades de trabalho e renda, para sobrevivência da família. 3.3.2 Para cada tipo de atividade e renda o/a candidato/a deverá apresentar toda a documentação discriminada abaixo, e não apenas um único documento da relação citada. Salvo as exceções já descritas. 3.3.3 De acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC n. 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC n. 9/2017 e n. 1.117/18), a documentação comprobatória de renda própria e de todos os que compõem o núcleo familiar a ser entregue no ato da entrevista, conforme cada tipo de atividade deverá ser a seguinte: I. Trabalhadores Assalariados a) Contracheques dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Caso o/a candidato/a queira apresentar mais contracheques, além destes três, estes deverão ser de meses consecutivos, até o limite de 12 meses; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada (original e uma fotocópia). No caso de empregada doméstica, apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia (original e uma fotocópia); d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (original e uma fotocópia). Documento dispensável para servidores públicos; e) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. II. Atividade Rural a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2023 ano base 2022) - (original e fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao/a candidato/a ou a membros da família, quando for o caso (originais e fotocópias); d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; e) Notas fiscais de vendas, relativas à produção rural, dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Se não emitir notas fiscais, não é necessário apresentar. f) Declaração de Pequeno Produtor Rural - Declaração de Atividades, Bens e Rendimentos Mensais Médios, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). f) Escritura ou termo de uso emitido pelo INCRA. III. Aposentados, Pensionistas e/ou Beneficiários a) Extrato da aposentadoria, da pensão e/ou do benefício de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU, emitido pelo site do INSS, por regime jurídico próprio e/ou previdência complementar, ou por



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

órgão competente (original e uma fotocópia); b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (original e uma fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; c) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; d) Para pensão alimentícia informal: apresentar declaração do responsável que conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante. Disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). IV. Trabalhadores Autônomos e Profissionais Liberais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (originais e fotocópias); c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU; d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; e) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). V. Trabalhadores Informais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; c) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). VI. Microempreendedor Individual a) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; b) Declaração de MEI, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br) de qual é a sua renda bruta mensal; c) Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) de 2023; d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. VII. Sócios e dirigentes de empresas (Microempresário) a) Declaração Anual do Simples Nacional (2023); b) Contracheques ou todas as retiradas de Pró-Labore dos três meses anteriores às inscrições no SISU; c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE); Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; e) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. VIII. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimentos de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). IX. Estagiários e/ou Bolsistas a) Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, com período de vigência; b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. X. Desempregados a) Termo de rescisão de contrato, para demissões que ocorreram nos últimos 12 meses; b) Comprovante de seguro-desemprego, se estiver recebendo; c) Declaração de desempregado, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br); d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. 4. Nas situações em que a análise socioeconômica demandar, poderá haver contato com familiares e/ou visitas ao local de domicílio do/a candidato/a, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, posteriores à Matrícula, para candidatos/as participantes deste processo seletivo nas opções de participação que exigem comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo. 5. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas no ato da inscrição deste processo seletivo e os documentos fornecidos pelo/a candidato/a, em procedimento de avaliação socioeconômica. 6. Durante o processo de análise, outros documentos poderão ser solicitados pela Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica, à medida que o estudo assim exigir. IV. Documentos específicos para comprovação da condição de Quilombola (Q) a) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Quilombolas (Q) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação, durante a entrevista com o(a) candidato(a), em consonância com a Portaria nº 2027, de 16 de novembro de 2023 (alterada pelas Portarias MEC nº9/2017 e nº 1.117/18 e Portaria nº 2027, de 16 de novembro de 2023), a certidão de autodefinição da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares (original e fotocópia) e uma declaração da Comunidade Quilombola que assegure seu pertencimento à comunidade, assinada pelo(a) presidente da comunidade e por outros dois representantes da comunidade (professores(as), entre outros membros Quilombolas da associação), com número de identidade, endereço e telefone de contato (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)). OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br); 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2024 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a



documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos/as candidatos/as aprovados/as no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023) será realizada pelas Comissões de Escolaridade, de Análise da Realidade Socioeconômica e de Heteroidentificação; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017, nº 1117/2018 e nº 2027/2023, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas, na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. o(a)candidato(a)que não comparecer pessoalmente à entrevista descrita acima, perderá o direito à vaga; 11. de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023 - MGI a Autodeclaração não possui valor absoluto e por isso, deve ser confirmada em procedimento complementar de Heteroidentificação - Art. 3º A Autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Portanto, não basta se autodeclarar é necessário comprovar a condição autodeclarada diante da Comissão de Heteroidentificação segundo os critérios estabelecidos nos itens acima; 12. conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 22 da Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023 - MGI, o(a)candidato(a) que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado(a) do processo de Matrícula.

**LB\_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

I - Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br) (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a) candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia)-OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II - Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente





(original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa-OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a) candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a) candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia)-OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação de renda inferior a 1 salário mínimo per capita 1. Do Núcleo Familiar 1.1 De acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa MEC nº 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18): considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. Nos casos em que o/a candidato/a não resida momentaneamente no mesmo domicílio com os responsáveis pela sua manutenção, este deverá considerar como núcleo familiar aqueles que lhe mantém. 1.2 Caso o grupo familiar informado se restrinja ao/a próprio/a candidato/a, este deverá comprovar renda própria condizente com seus gastos, sob pena de indeferimento, nas situações de incompatibilidade das informações. 1.2.1 O/a candidato/a que se declarar como único membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para a sua subsistência, deverá declarar a renda do seu grupo familiar de origem, ainda que residente em local diverso do seu domicílio. 1.3 O/a candidato/a que não resida com os responsáveis pela sua manutenção, deverá apresentar os documentos comprobatórios de renda daqueles que lhe mantém, e não daqueles com quem resida no momento. 2. Da Análise Socioeconômica 2.1 Para comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, o/a candidato/a deverá informar no ato da matrícula na Declaração de Composição de Núcleo Familiar quantas pessoas compõem a sua família e quantas recebem renda. 2.2 Para fins do cálculo da per capita não são considerados os valores recebidos pela família oriundos de benefícios de programas sociais (auxílios emergenciais, BPC, Auxílio Brasil - antiga Bolsa Família - e demais programas de transferências condicionados à renda), conforme previsto no §2, Art 7º, da Portaria Normativa MEC n.º18/2012. 2.3 Na análise da realidade socioeconômica será avaliada também o Patrimônio familiar constante na Declaração do Imposto de Renda, considerando: -Bens Móveis e Imóveis: galpão/loja/sala comercial, apartamento ou casa (além da moradia), lote ou terreno, terras/imóvel Rural, veículos automotores, e outros bens assemelhados. -Bens Financeiros: aplicações e investimentos no mercado financeiro, participações societárias, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e numerário, fundos e outros bens e direitos assemelhados. 3. Da Documentação 3.1 A documentação original comprobatória de renda e dos demais indicadores socioeconômicos é obrigatória para todos os membros do núcleo familiar e deverá ser apresentada no ato da Matrícula, com fotocópia. Não é necessário autenticar os documentos. 3.2 Documentos gerais: 3.2.1



Documento de identidade do/a candidato/a (original e uma fotocópia) e dos membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópia). Caso haja um membro que seja uma criança e ainda não possua este documento, o/a candidato/a deve apresentar a certidão de nascimento. 3.2.2 Declaração de Composição de Núcleo Familiar, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). 3.2.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópias das páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho). Se a Carteira de Trabalho e Previdência Social for a versão digital, deve-se apresentar o PDF com as páginas de identificação e do(s) contrato (s) de trabalho. 3.2.4 Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. 3.2.5 Comprovantes de despesas: Comprovantes de água e condomínio (necessários apenas para quem possui essas contas), luz e telefone/internet, de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. Não é necessário estarem pagos. 3.2.6 Comprovantes de moradia: -Se o imóvel de moradia for alugado: contrato de locação, recibo de pagamento do aluguel ou declaração do locador com informações do imóvel e valor do aluguel. -Se o imóvel de moradia for financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado; -Se o imóvel de moradia for cedido: declaração de cessão. Disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). - Se o imóvel de moradia for próprio: não é necessário documentá-lo. 3.3 Documentos específicos conforme categoria de trabalho e renda 3.3.1 O grupo familiar do/a candidato/a, ou ele próprio, pode se incluir em mais de um tipo de atividade remunerada, sendo obrigatória a apresentação dos documentos solicitados de todas as atividades de trabalho e renda, para sobrevivência da família. 3.3.2 Para cada tipo de atividade e renda o/a candidato/a deverá apresentar toda a documentação discriminada abaixo, e não apenas um único documento da relação citada. Salvo as exceções já descritas. 3.3.3 De acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC n. 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC n. 9/2017 e n. 1.117/18), a documentação comprobatória de renda própria e de todos os que compõem o núcleo familiar a ser entregue no ato da entrevista, conforme cada tipo de atividade deverá ser a seguinte: I. Trabalhadores Assalariados a) Contracheques dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Caso o/a candidato/a queira apresentar mais contracheques, além destes três, estes deverão ser de meses consecutivos, até o limite de 12 meses; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada (original e uma fotocópia). No caso de empregada doméstica, apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia (original e uma fotocópia); d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (original e uma fotocópia). Documento dispensável para servidores públicos; e) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. II. Atividade Rural a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2023 ano base 2022) - (original e fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas



jurídicas vinculadas ao/a candidato/a ou a membros da família, quando for o caso (originais e fotocópias); d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; e) Notas fiscais de vendas, relativas à produção rural, dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Se não emitir notas fiscais, não é necessário apresentar. f) Declaração de Pequeno Produtor Rural - Declaração de Atividades, Bens e Rendimentos Mensais Médios, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). f) Escritura ou termo de uso emitido pelo INCRA. III. Aposentados, Pensionistas e/ou Beneficiários a) Extrato da aposentadoria, da pensão e/ou do benefício de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU, emitido pelo site do INSS, por regime jurídico próprio e/ou previdência complementar, ou por órgão competente (original e uma fotocópia); b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (original e uma fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; c) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; d) Para pensão alimentícia informal: apresentar declaração do responsável que conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante. Disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). IV. Trabalhadores Autônomos e Profissionais Liberais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (originais e fotocópias); c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU; d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; e) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). V. Trabalhadores Informais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; c) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). VI. Microempreendedor Individual a) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; b) Declaração de MEI, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br) de qual é a sua renda bruta mensal; c) Declaração Anual do



Simples Nacional (DASN) de 2023; d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. VII. Sócios e dirigentes de empresas (Microempresário) a) Declaração Anual do Simples Nacional (2023); b) Contracheques ou todas as retiradas de Pró-Labore dos três meses anteriores às inscrições no SISU; c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE); Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; e) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. VIII. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimentos de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). IX. Estagiários e/ou Bolsistas a) Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, com período de vigência; b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. X. Desempregados a) Termo de rescisão de contrato, para demissões que ocorreram nos últimos 12 meses; b) Comprovante de seguro-desemprego, se estiver recebendo; c) Declaração de desempregado, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br); d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. 4. Nas situações em que a análise socioeconômica demandar, poderá haver contato com familiares e/ou visitas ao local de domicílio do/a candidato/a, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, posteriores à Matrícula, para candidatos/as participantes deste processo seletivo nas opções de participação que exigem comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo. 5. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas no ato da inscrição deste processo seletivo e os documentos fornecidos pelo/a candidato/a, em procedimento de avaliação socioeconômica. 6. Durante o processo de análise, outros documentos poderão ser solicitados pela Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica, à medida que o estudo assim exigir. IV. Documentos específicos para comprovação da condição de Pessoa com Deficiência 1. Será considerada pessoa com deficiência, para fins de ingresso no curso de graduação da





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

Universidade Federal de Goiás, pela cota de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) que se enquadrar em pelo menos uma das condições relacionadas abaixo, conforme as seguintes legislações, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ao Decreto nº 10.654, de 22 de março de 2021, à Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e à Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. 1.1. Deficiência física - paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, ostomias/estomias, nanismo. 1.2. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz. 1.3. Deficiência visual- a ocorrência de uma ou mais das seguintes condições: Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Visão monocular-visão normal em um olho e cegueira no olho contralateral com acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400), com a melhor correção óptica. Campo visual - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°. 1.4. Deficiência intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, trabalho. 1.5. Deficiência múltipla- associação de duas ou mais deficiências. 1.6. Transtorno do espectro autista- deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados; interesses restritos e fixos. 2. Para comprovação da condição de deficiência, no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar à Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, durante a entrevista presencial, o Laudo Médico original, emitido em formulário próprio (disponibilizado no endereço [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)), obedecendo às seguintes exigências: I-ser emitido no ano da matrícula ou no semestre anterior; II - constar o nome, o número do documento de identificação, o número do CPF e o(s) número(s) de telefone(s) do(a) candidato(a); III - constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), o carimbo e a assinatura do(a) médico(a) responsável pela emissão do laudo, em todas as páginas do mesmo; IV - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como sua provável causa de forma legível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10); V - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações no item II; VI - no caso de pessoa com deficiência auditiva, o Laudo Médico original, assinado por otorrinolaringologista, deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria, realizado até no máximo 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições; deverá descrever o quadro, informando se a perda auditiva do(a) candidato(a) é passível de alguma melhora com uso de prótese, caso em que o(a) candidato(a) deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado dentro do mesmo período; VII - no caso de pessoa com deficiência visual, o Laudo Médico original, assinado por oftalmologista, deverá ser acompanhado do original do exame de acuidade visual em Ambos os Olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até no máximo 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições; VIII - no caso de pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico original assinado por psiquiatra, deverá ser acompanhado do original do teste de avaliação



cognitiva (intelectual), especificando o grau ou o nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por psicólogo(a) a partir de teste psicológico com parecer favorável do Conselho Federal de Psicologia, conforme consta na Plataforma Satepsi, realizado até, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições; IX - no caso de pessoa com deficiência física, o Laudo Médico original, assinado por ortopedista, deverá ser acompanhado por exames comprobatórios da deficiência, desde que tenham sido realizados até 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições; X - no caso de pessoa com transtorno do espectro autista, o Laudo Médico original, assinado por psiquiatra, deverá ser acompanhado de documentos que demonstrem o histórico do diagnóstico e dos acompanhamentos realizados nas áreas clínica e educacional; XI - no caso de pessoa com deficiência múltipla, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios de uma das deficiências previstos neste Edital. 3. O Laudo Médico original e os exames serão analisados por uma comissão interdisciplinar que irá verificar e avaliar, em uma entrevista presencial com o(a) candidato(a), durante o período da matrícula, se os documentos são coerentes com as características da deficiência. 3.1. Na entrevista presencial da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência com os(as) candidatos(as) com deficiência haverá: I. Análise das necessidades educacionais especiais, no período e local de matrícula de cada Chamada. II. Apresentação de documentos que o(a) candidato(a) julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de deficiência. III. Emissão de parecer decisivo quanto ao enquadramento do(a) candidato(a) para ocupação de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, com base na percepção de seus integrantes sobre os laudos e os exames apresentados e as informações coletadas na entrevista. 3.2. O(a) candidato(a) que não comparecer pessoalmente à entrevista presencial, conforme determinado no item 3, e/ou não apresentar o Laudo Médico original e os documentos solicitados para cada deficiência no ato da matrícula, item 2, perderá o direito à vaga. 4. Não podem concorrer para cota de Pessoa com Deficiência, as pessoas acometidas das seguintes condições: a) Pessoa com deficiência auditiva unilateral (CID H90.4); b) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819); c) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8); d) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção; Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade (TDAH); Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta; Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado; Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9); e) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (CID 10 - F00/F99): Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, Transtornos esquizotípicos e Transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, Transtornos relacionados com o "stress" e Transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e Transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99). f) Pessoa com deformidade estética, a qual não configure incapacidade para o desempenho de funções e estruturas do corpo, bem como atividades e participação. g)



Pessoa com mobilidade reduzida, ou seja, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção (Decreto nº 5.296/2004, Art. 5º, §1º). 4.1. Demais condições consideradas de natureza não cabal, que podem ou não configurar impedimento e/ou restrição conforme definição constante na Lei da Inclusão (Lei nº 13.146/15), não relacionadas no item 4 serão analisadas pela comissão interdisciplinar durante a entrevista presencial. OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br); 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2024 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023) será realizada pelas Comissões de Escolaridade, de Análise da Realidade Socioeconômica e de Verificação da Condição de Deficiência; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017, nº 1117/2018 e nº 2027/2023, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas, na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. o(a) candidato(a) que não comparecer pessoalmente à entrevista descrita acima, perderá o direito à vaga.

**LB\_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I - Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br) (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a) candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia)-OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II - Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia),



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa-OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a) candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a) candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia)-OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação de renda inferior a 1 salário mínimo per capita 1. Do Núcleo Familiar 1.1 De acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa MEC nº 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18): considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. Nos casos em que o/a candidato/a não resida momentaneamente no mesmo domicílio com os responsáveis pela sua manutenção, este deverá considerar como núcleo familiar aqueles que lhe mantém. 1.2 Caso o grupo familiar informado se restrinja ao/a próprio/a candidato/a, este deverá comprovar renda própria condizente com seus gastos, sob pena de indeferimento, nas situações de incompatibilidade das informações. 1.2.1 O/a candidato/a que se declarar como único membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para a sua subsistência, deverá declarar a renda do seu grupo familiar de origem, ainda que residente em local diverso do seu domicílio. 1.3 O/a candidato/a que não resida com os responsáveis pela sua manutenção, deverá apresentar os documentos comprobatórios de renda daqueles que lhe mantém, e não daqueles com quem resida no momento. 2. Da Análise Socioeconômica 2.1 Para comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, o/a candidato/a deverá informar no ato da matrícula na Declaração de Composição de Núcleo Familiar quantas pessoas compõem a sua família e quantas recebem renda. 2.2 Para fins do cálculo da per capita não são considerados os valores recebidos pela família oriundos de benefícios de programas sociais (auxílios emergenciais, BPC, Auxílio Brasil - antiga Bolsa Família - e demais programas de transferências condicionados à renda), conforme previsto no §2, Art 7º, da Portaria Normativa MEC n.º18/2012. 2.3 Na análise da realidade socioeconômica será avaliada também o Patrimônio familiar constante na Declaração do Imposto de Renda, considerando: -Bens Móveis e Imóveis: galpão/loja/sala comercial, apartamento ou casa (além da moradia), lote ou terreno, terras/imóvel Rural, veículos automotores, e outros bens assemelhados. -Bens Financeiros: aplicações e investimentos no mercado financeiro, participações societárias, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e numerário, fundos e outros bens e direitos assemelhados. 3. Da Documentação 3.1 A documentação original comprobatória de renda e dos demais indicadores socioeconômicos é obrigatória para todos os membros do núcleo familiar e deverá ser apresentada





no ato da Matrícula, com fotocópia. Não é necessário autenticar os documentos. 3.2 Documentos gerais: 3.2.1 Documento de identidade do/a candidato/a (original e uma fotocópia) e dos membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópia). Caso haja um membro que seja uma criança e ainda não possua este documento, o/a candidato/a deve apresentar a certidão de nascimento. 3.2.2 Declaração de Composição de Núcleo Familiar, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). 3.2.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópias das páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho). Se a Carteira de Trabalho e Previdência Social for a versão digital, deve-se apresentar o PDF com as páginas de identificação e do(s) contrato (s) de trabalho. 3.2.4 Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. 3.2.5 Comprovantes de despesas: Comprovantes de água e condomínio (necessários apenas para quem possui essas contas), luz e telefone/internet, de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. Não é necessário estarem pagos. 3.2.6 Comprovantes de moradia: -Se o imóvel de moradia for alugado: contrato de locação, recibo de pagamento do aluguel ou declaração do locador com informações do imóvel e valor do aluguel. -Se o imóvel de moradia for financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado; -Se o imóvel de moradia for cedido: declaração de cessão. Disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). - Se o imóvel de moradia for próprio: não é necessário documentá-lo. 3.3 Documentos específicos conforme categoria de trabalho e renda 3.3.1 O grupo familiar do/a candidato/a, ou ele próprio, pode se incluir em mais de um tipo de atividade remunerada, sendo obrigatória a apresentação dos documentos solicitados de todas as atividades de trabalho e renda, para sobrevivência da família. 3.3.2 Para cada tipo de atividade e renda o/a candidato/a deverá apresentar toda a documentação discriminada abaixo, e não apenas um único documento da relação citada. Salvo as exceções já descritas. 3.3.3 De acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC n. 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC n. 9/2017 e n. 1.117/18), a documentação comprobatória de renda própria e de todos os que compõem o núcleo familiar a ser entregue no ato da entrevista, conforme cada tipo de atividade deverá ser a seguinte: I. Trabalhadores Assalariados a) Contracheques dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Caso o/a candidato/a queira apresentar mais contracheques, além destes três, estes deverão ser de meses consecutivos, até o limite de 12 meses; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada (original e uma fotocópia). No caso de empregada doméstica, apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia (original e uma fotocópia); d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (original e uma fotocópia). Documento dispensável para servidores públicos; e) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. II. Atividade Rural a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2023 ano base 2022) - (original e fotocópia). Se a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

pessoa não declarou, não é necessário apresentar; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao/a candidato/a ou a membros da família, quando for o caso (originais e fotocópias); d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; e) Notas fiscais de vendas, relativas à produção rural, dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Se não emitir notas fiscais, não é necessário apresentar. f) Declaração de Pequeno Produtor Rural - Declaração de Atividades, Bens e Rendimentos Mensais Médios, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). f) Escritura ou termo de uso emitido pelo INCRA. III. Aposentados, Pensionistas e/ou Beneficiários a) Extrato da aposentadoria, da pensão e/ou do benefício de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU, emitido pelo site do INSS, por regime jurídico próprio e/ou previdência complementar, ou por órgão competente (original e uma fotocópia); b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (original e uma fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; c) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; d) Para pensão alimentícia informal: apresentar declaração do responsável que conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante. Disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). IV. Trabalhadores Autônomos e Profissionais Liberais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (originais e fotocópias); c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU; d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; e) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). V. Trabalhadores Informais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; c) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br). VI. Microempreendedor Individual a) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; b) Declaração



de MEI, disponível no endereço eletrônicoele de qual é a sua renda bruta mensal; c) Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) de 2023; d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. VII. Sócios e dirigentes de empresas (Microempresário) a) Declaração Anual do Simples Nacional (2023); b) Contracheques ou todas as retiradas de Pró-Labore dos três meses anteriores às inscrições no SISU; c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE); Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; e) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. VIII. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2023 ano base 2022), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar; b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimentos de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). IX. Estagiários e/ou Bolsistas a) Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, com período de vigência; b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. X. Desempregados a) Termo de rescisão de contrato, para demissões que ocorreram nos últimos 12 meses; b) Comprovante de seguro-desemprego, se estiver recebendo; c) Declaração de desempregado, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br); d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. 4. Nas situações em que a análise socioeconômica demandar, poderá haver contato com familiares e/ou visitas ao local de domicílio do/a candidato/a, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, posteriores à Matrícula, para candidatos/as participantes deste processo seletivo nas opções de participação que exigem comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo. 5. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas no ato da inscrição deste processo seletivo e os documentos fornecidos pelo/a candidato/a, em procedimento de avaliação socioeconômica. 6. Durante o processo de análise, outros documentos poderão ser solicitados pela Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica, à medida que o estudo assim exigir. OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG





no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br); 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2024 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023) será realizada pelas Comissões de Escolaridade e de Análise da Realidade Socioeconômica; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017, nº 1117/2018 e nº 2027/2023, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas, na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. nos casos em que o(a)candidato(a) menor de 18 anos não puder realizar sua Matrícula, seu representante legal (pai, mãe ou outro representante), com exceção dos(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Reserva de Vagas como PPI (Preto(a), pardo(a) e indígena) e PcD (Pessoa com deficiência) - poderá realizá-la mediante apresentação de documento original de identidade do(a) representante, neste caso, acompanhado de documento que comprove essa representação; 11. será permitida a Matrícula por procuração, exceto para os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Reserva de Vagas como pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) e Pessoa com deficiência (PcD).

**LI\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br) (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a)candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

Médio-Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa -OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos -Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a)candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a)candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia)-OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação da condição de PPI (Preto/as, Pardo/as e Indígena): a) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Negros(as) (Pretos(as) e Pardos(as) - PP) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação. A aferição da condição autodeclarada, será realizada durante a entrevista com o(a) candidato(a) e filmada, em consonância com a Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023 - MGI e Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18 e Portaria 2027, de 16 de novembro de 2023). Na entrevista, a autodeclaração do(a) candidato(a) Negro(a) (Preto(a) e Pardo(a)/PP) será aferida com critério único e exclusivamente as características fenotípicas dos(a) candidatos(as), tais como a cor da pele associada às demais marcas ou características da população negra (formato do nariz, textura de cabelos e lábios ) que, em conjunto, atribuem ao sujeito a aparência racial negra, cotejadas nos contextos relacionais locais. A atuação da Comissão de Heteroidentificação obedecerá ao disposto na Portaria Normativa UFG nº 1049/2019 que disciplina os procedimentos de composição e atuação da Comissão de Heteroidentificação face a autodeclaração dos(as) candidatos(as) que acessarem políticas de ações afirmativas na UFG (candidatos(as) negros(as) e indígenas SISU, candidatos(as) negros(as) quilombolas e Indígenas UFGInclui e candidatos(as) negros(as) e Indígenas na Pós- graduação), previstos nos editais específicos. b) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Indígenas (I) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação, durante a entrevista com o(a) candidato(a), em consonância com a Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18 e Portaria 2027, de 16 de novembro de 2023) e uma fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); OU uma declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do(a) candidato(a), assinada por três representantes da comunidade (cacique, professores, entre outros membros da comunidade e todos Indígenas), com nº de documento de identificação, endereço e telefone de contato (disponibilizada no endereço [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)). Nesta entrevista para verificação da veracidade da autodeclaração serão considerados a condição étnica e de pertencimento étnico do(a) candidato(a). OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br); 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2024 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva,



sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos/as candidatos/as aprovados/as no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023) será realizada pelas Comissões de Escolaridade e de Heteroidentificação; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017, nº 1117/2018 e nº 2027/2023, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas, na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. o(a)candidato(a) que não comparecer pessoalmente às entrevistas descritas acima, perderá o direito à vaga; 11. de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023 - MGI a Autodeclaração não possui valor absoluto e por isso, deve ser confirmada em procedimento complementar de Heteroidentificação - Art. 3º A Autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Portanto, não basta se autodeclarar é necessário comprovar a condição autodeclarada diante da Comissão de Heteroidentificação segundo os critérios estabelecidos nos itens acima; 12. conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 22 da Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023 - MGI, o(a)candidato(a) que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado(a) do processo de Matrícula.

**LI\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br) (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a)candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia)- OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-Encceja OU de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa-OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a)candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a)candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia)-OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação da condição de Quilombolas (Q): a) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Quilombolas (Q) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação, durante a entrevista com o(a) candidato(a), em consonância com a Portaria nº 2027, de 16 de novembro de 2023 (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18 e Portaria nº 2027, de 16 de novembro de 2023), a certidão de autodefinição da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares (original e fotocópia) e uma declaração da Comunidade Quilombola que assegure seu pertencimento à comunidade, assinada pelo(a) presidente da comunidade e por outros dois representantes da comunidade (professores(as), entre outros membros Quilombolas da associação), com número de identidade, endereço e telefone de contato (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)). OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br); 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2024 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos/as candidatos/as aprovados/as no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023) será realizada pelas Comissões de Escolaridade e de Heteroidentificação; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017, nº 1117/2018 e nº 2027/2023, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº





14.723/2023); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas, na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. o(a) candidato(a) que não comparecer pessoalmente às entrevistas descritas acima, perderá o direito à vaga; 11. de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023 - MGI a Autodeclaração não possui valor absoluto e por isso, deve ser confirmada em procedimento complementar de Heteroidentificação - Art. 3º A Autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Portanto, não basta se autodeclarar é necessário comprovar a condição autodeclarada diante da Comissão de Heteroidentificação segundo os critérios estabelecidos nos itens acima; 12. conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 22 da Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023 - MGI, o(a) candidato(a) que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado(a) do processo de Matrícula.

**LI\_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br) (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a) candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa-OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a) candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a) candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia)-OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação da condição de Pessoa com Deficiência 1. Será considerada pessoa com deficiência, para fins de ingresso no curso de graduação da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

Universidade Federal de Goiás, pela cota de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) que se enquadrar em pelo menos uma das condições relacionadas abaixo, conforme as seguintes legislações, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ao Decreto nº 10.654, de 22 de março de 2021, à Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e à Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. 1.1. Deficiência física -paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, ostomias/estomias, nanismo. 1.2. Deficiência auditiva-perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz. 1.3. Deficiência visual- a ocorrência de uma ou mais das seguintes condições: Cegueira -acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Visão monocular - visão normal em um olho e cegueira no olho contralateral com acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400), com a melhor correção óptica. Campo visual -em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°. 1.4. Deficiência intelectual-funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, trabalho. 1.5. Deficiência múltipla-associação de duas ou mais deficiências. 1.6. Transtorno do espectro autista -deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados; interesses restritos e fixos. 2. Para comprovação da condição de deficiência, no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar à Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, durante a entrevista presencial, o Laudo Médico original, emitido em formulário próprio (disponibilizado no endereço [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)), obedecendo às seguintes exigências: I -ser emitido no ano da matrícula ou no semestre anterior; II - constar o nome, o número do documento de identificação, o número do CPF e o(s) número(s) de telefone(s) do(a) candidato(a); III - constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), o carimbo e a assinatura do(a) médico(a) responsável pela emissão do laudo, em todas as páginas do mesmo; IV - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como sua provável causa de forma legível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10); V - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações no item II ; Descrição detalhada da deficiência, página 2, do Laudo Médico original (disponibilizado no endereço [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)); VI - no caso de pessoa com deficiência auditiva, o Laudo Médico original, assinado por otorrinolaringologista, deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria, realizado até no máximo 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições; deverá descrever o quadro, informando se a perda auditiva do(a) candidato(a) é passível de alguma melhora com uso de prótese, caso em que o(a) candidato(a) deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado dentro do mesmo período; VII - no caso de pessoa com deficiência visual, o Laudo Médico original, assinado por oftalmologista, deverá ser acompanhado do original do exame de acuidade visual em Ambos os Olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até no máximo 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições; VIII - no caso de pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico original assinado por psiquiatra, deverá ser acompanhado do original do teste de avaliação



cognitiva (intelectual), especificando o grau ou o nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por psicólogo(a) a partir de teste psicológico com parecer favorável do Conselho Federal de Psicologia, conforme consta na Plataforma Satepsi, realizado até, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições; IX - no caso de pessoa com deficiência física, o Laudo Médico original, assinado por ortopedista, deverá ser acompanhado por exames comprobatórios da deficiência, desde que tenham sido realizados até 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições; X - no caso de pessoa com transtorno do espectro autista, o Laudo Médico original, assinado por psiquiatra, deverá ser acompanhado de documentos que demonstrem o histórico do diagnóstico e dos acompanhamentos realizados nas áreas clínica e educacional; XI - no caso de pessoa com deficiência múltipla, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios de uma das deficiências previstos neste Edital. 3. O Laudo Médico original e os exames serão analisados por uma comissão interdisciplinar que irá verificar e avaliar, em uma entrevista presencial com o(a) candidato(a), durante o período da matrícula, se os documentos são coerentes com as características da deficiência. 3.1. Na entrevista presencial da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência com os(as) candidatos(as) com deficiência haverá: I. Análise das necessidades educacionais especiais, no período e local de matrícula de cada Chamada. II. Apresentação de documentos que o(a) candidato(a) julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de deficiência. III. Emissão de parecer decisivo quanto ao enquadramento do(a) candidato(a) para ocupação de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, com base na percepção de seus integrantes sobre os laudos e os exames apresentados e as informações coletadas na entrevista. 3.2. O(a) candidato(a) que não comparecer pessoalmente à entrevista presencial, conforme determinado no item 3, e/ou não apresentar o Laudo Médico original e os documentos solicitados para cada deficiência no ato da matrícula, item 2, perderá o direito à vaga. 4. Não podem concorrer para cota de Pessoa com Deficiência, as pessoas acometidas das seguintes condições: a) Pessoa com deficiência auditiva unilateral (CID H90.4); b) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819); c) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8); d) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção; Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade (TDAH); Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta; Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado; Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9); e) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (CID 10 - F00/F99): Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, Transtornos esquizotípicos e Transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, Transtornos relacionados com o "stress" e Transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e Transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99). f) Pessoa com deformidade estética, a qual não configure incapacidade para o desempenho de funções e estruturas do corpo, bem como atividades e participação. g)





Pessoa com mobilidade reduzida, ou seja, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção (Decreto nº 5.296/2004, Art. 5º, §1º). 4.1. Demais condições consideradas de natureza não cabal, que podem ou não configurar impedimento e/ou restrição conforme definição constante na Lei da Inclusão (Lei nº 13.146/15), não relacionadas no item 4 serão analisadas pela comissão interdisciplinar durante a entrevista presencial. OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br); 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2024 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023) será realizada pelas Comissões de Escolaridade e de Verificação da Condição de Deficiência; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017, nº 1117/2018 e nº 2027/2023, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas, na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. o(a)candidato(a)que não comparecer pessoalmente à entrevista descrita acima, perderá o direito à vaga.

**LI\_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br) (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a)candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia)- OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

(original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa-OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a) candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a) candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia)-OBRIGATÓRIO. OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br); 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2024 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos/as candidatos/as aprovados/as no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023) será realizada pela Comissão de Escolaridade; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017, nº 1117/2018 e nº 2027/2023, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas, na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e Lei nº 14.723/2023); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. nos casos em que o(a)candidato(a) menor de 18 anos não puder realizar sua Matrícula, seu representante legal (pai, mãe ou outro representante), com exceção dos(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Reserva de Vagas como PPI (Preto(a), pardo(a) e indígena) e PcD (Pessoa



com deficiência) - poderá realizá-la mediante apresentação de documento original de identidade do(a) representante, neste caso, acompanhado de documento que comprove essa representação; 11. será permitida a Matrícula por procuração, exceto para os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Reserva de Vagas como pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) e Pessoa com deficiência (PcD).

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2024 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;



VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.



## 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **CLACI FATIMA WEIRICH ROSSO**, CPF nº. **467.\*\*\*\*\*-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 26/12/2023, às 15h45.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).